



PROCESSO Nº	198471/2018
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
JURISDICIONADO	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GESTOR	MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	ALCIONE FRANÇA DOS SANTOS BAZÁN

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária instaurada em cumprimento à Decisão Singular constante nos autos do **Processo nº 317381/2017**¹, tendo por objetivo apurar prejuízos causados à Administração Estadual em razão de irregularidades constatadas na execução do **Contrato nº 002/2011**.

O referido processo trata de Auditoria de Conformidade realizada pela antiga Secex da 5ª Relatoria, em que foram analisados 10 (dez) **contratos de obras rodoviárias**, incluindo o **Contrato nº 002/2011**, objeto desta TCO.

Mediante Despacho² do Conselheiro Relator, os autos foram encaminhados para esta 4ª Secex realizar a análise e manifestação quanto à defesa³ apresentada pela empresa Guaxe Construtora Ltda.

De acordo com o assunto tratado nos autos, verificou-se que não é de competência desta 4ª Secex e sim, da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, quanto a realização da análise da defesa apresentada pela citada empresa. Portanto, sugere-se o encaminhamento destes autos a Secex competente.

¹ Processo nº 317381/2017 – Doc. Digital nº 61055/2018

² Despacho – Doc. Digital nº 118387/2022.

³ Defesa – Doc. Digital nº 115907/2022





2. CONCLUSÃO

Após análise do objeto tratado neste processo verificou-se que não faz parte da competência desta 4ª Secex e sim, da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, nos termos da Resolução Normativa nº 1/2022-TP⁴. Portanto, sugere-se o encaminhamento destes autos a Secex competente.

É a informação.

4ª Secretaria de Controle Externo, Cuiabá, 05/05/2022.

Alcione França dos Santos Bazán

Auditor Público Externo

⁴ Res. Normativa 1/2022 - Define a estrutura e as atribuições das Secretarias de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revoga a Resolução Normativa TCE/MT nº 20/2020-TP e dá outras providências.

